



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 184/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Retificação da Proposta de Projeto para Ampliação de serviços de referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo do útero, no setor Araguaína Sul, no município de Araguaína - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a recomendação do Ministério da Saúde quanto à necessidade de mudança do local de ampliação do Serviço de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero, conforme Ofício Nº 1.893GAB.SEC/SAÚDE expedido pela Secretaria Municipal de Araguaína, em 08 de dezembro de 2011, anexo;

Considerando que o Ambulatório de Especialidades de Araguaína atende aos requisitos do Ministério da Saúde;

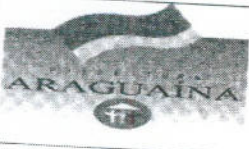
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação da Proposta de Projeto para Ampliação de serviços de referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo do útero, da Unidade Básica de Saúde Araguaína Sul para o Ambulatório de Especialidades de Araguaína, no município de Araguaína – Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

	ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PLANEJAMENTO CGC 01.830.793/0001-39	
---	--	---

Ofício nº 1.893 GAB.SEC/SAÚDE.

Araguaína, 08 de Dezembro de 2011.

A sua excelência, o senhor

ARNALDO ALVES NUNES

Presidente da Comissão intergestores Bipartite/ CIB- TO
Palmas – TO

Exmo. Sr. presidente,

Assunto: **Retificação da resolução CIB 072/2011**

Solicitação de retificação da Resolução CIB Nº 072/2011 de 05 de setembro de 2011 que Aprova a Proposta de Ampliação de Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero, no setor Araguaína sul, no município de Araguaína - TO. Esta solicitação justifica-se, devido à recomendação realizada pela técnica do MS - CARLA TOLEDO REIS (SAS/DAE), este centro deve ser ligado a uma unidade especializada, desta forma, faz-se necessário mudarmos o local de AMPLIAÇÃO DO SRC, da UBS Araguaína Sul para o Ambulatório de Especialidades de Araguaína.

Atenciosamente,

Dr. Eduardo Novaes Medrado
Secretário Mul. de Saúde
Decreto Nº. 018/2000


EDUARDO NOVAES MEDRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE